INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA, NA RUA VEREADOR MANOEL JOAQUIM MARTINS, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo do município de Boa Vista a realização de serviços de limpeza na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, localizada no bairro Pintolândia. A via apresenta crescimento de mato em suas margens e acúmulo de resíduos como areia e barro, que podem provocar derrapagens de motociclistas e ciclistas durante períodos de estiagem, Além disso, um líquido de esgoto tem acumulado nesta região pela dificuldade de drenagem, que aumenta durante as chuvas, aumentando a sensação de insegurança entre os moradores.

Dessa forma, a execução desses serviços de limpeza mostra-se essencial para preservar a saúde pública, organizar o espaço urbano e garantir mais segurança, proteção e bem-estar à população local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.01 15:24:15 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista